

INDICAÇÃO N.º 104/2004  
(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE ISENTE  
DA COBRANÇA DA TAXA DE UTILIZAÇÃO DA  
ÁREA AZUL, OS VEÍCULOS ADAPTADOS PARA  
USO DOS DEFICIENTES FÍSICOS).

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja  
oficiado ao Poder Executivo, que estude a possibilidade de isentar da  
cobrança da taxa de utilização da Área Azul, os veículos adaptados para uso  
dos deficientes físicos.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 01 de Março de 2004

ISRAEL ANTONIO LEMOS  
ISRAEL  
VEREADOR

#### JUSTIFICATIVA

O deficiente físico tem muitos gastos para sua  
manutenção. Já existem leis que dão amparo ao deficiente para facilitar a sua  
difícil caminhada pela vida afora. A isenção da cobrança da taxa da área azul  
é ínfima para o Município, tendo em vista que o número de carros adaptados  
é pequeno, não chega a 20 e mesmo assim esses carros não circulam com  
muita intensidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 01 de Março de 2004

ISRAEL ANTONIO LEMOS - PDT  
VEREADOR

Documento assinado pelo(s): ISRAEL ANTONIO LEMOS.

(\*)(\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 15:30:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-372608-0V7S3T-3C3C20 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

